



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO
SETOR DE CONTABILIDADE**

Do: Setor de Contabilidade

PARA: SECRETARIO DE FINANÇAS

Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho datado do dia 10/02/2025, e para atendimento do Artigo 7º, Inciso III da Lei 14.133/21, indicação os recursos orçamentários disponíveis para o pagamento das obrigações, contendo Atividade e Classificação Orçamentaria para as Despesas relacionadas nos autos, quais sejam para o Exercício 2025:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA
Unidade:	2.011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Ação:	2.011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Valor Total:	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Em atendimento ao art. 7º, Inciso III da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a existência de Crédito Orçamentário para atender as despesas com a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria em auditoria e capacitação de técnicos do Departamento de Controle Interno, no que tange ao estoque de material, patrimonial e gestão de pessoal, para atender as necessidades da controladoria municipal da Prefeitura de Quatipuru/PA.

Quatipuru/PA, 10 de fevereiro de 2025.


Setor de Contabilidade